



Indicação Nº 1981/2024

Súmula: Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Sra. Secretária Priscila Camargo, para a Criação de Sistema Municipal de Transporte Escolar Sustentável em Itapevi.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Sra. Secretária Priscila Camargo, para a Criação de Sistema Municipal de Transporte Escolar Sustentável em Itapevi.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;
Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);

A criação de um sistema de transporte escolar sustentável representa um passo importante na modernização do transporte público voltado para a educação, além de atender a urgentes demandas ambientais.

A substituição gradual de veículos a diesel por veículos movidos a combustíveis limpos ou elétricos trará benefícios tanto à saúde pública quanto ao meio



ambiente, com a redução de poluentes atmosféricos e a preservação dos recursos naturais.

Portanto, solicito ao Poder Executivo que considere a implantação desse sistema de transporte ecológico em Itapevi, promovendo a sustentabilidade e qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **02** de outubro de **2024**.

Wellington José dos Santos
(Sará - PSD)
Vereador

Indicação Nº 1981/2024 - Documento assinado digitalmente em 03/10/2024. PROTOCOLO 13642/2024 - 02/10/2024 13:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 494H-4535-BR0F-07HW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=494H4535BR0F07HW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 494H-4535-BR0F-07HW

